



ATA DO CREDENCIAMENTO N. 009/2019

Processo Licitatório n. 150/2019 Credenciamento n. 009/2019

O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de emissoras de TV comercial, educativa e comunitária, com retransmissão de sinal aberto, individualmente, para os Municípios de Rio Verde-GO, Jataí, Goiânia, Goianésia, Formosa, Caiapônia e Luziânia para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Em sede de análise do cumprimento dos requisitos habilitatórios exigidos em edital, foram credenciadas as seguintes empresas:

1. RETRANSMISSÃO DE SINAL NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE :

EMPRESA	CNPJ
TV SUCESSO GOIÁS COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	22.578.989/0002-39
TV SERRA DOURADA EIRELI	01.061.837/0001-03
LUIZA MARIADA COSTA - MEI	27.490.361/0001-10
TELEVISÃO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35

2. RETRANSMISSÃO DE SINAL NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA :

EMPRESA	CNPJ
TELEVISÃO GOYA LTDA	01.279.835/0001-95
TV SERRA DOURADA EIRELI	01.061.837/0001-03

3. RETRANSMISSÃO DE SINAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA :

EMPRESA	CNPJ
TELEVISÃO GOYA LTDA	01.279.835/0001-95
TV SERRA DOURADA EIRELI	01.061.837/0001-03

4. RETRANSMISSÃO DE SINAL NO MUNICÍPIO DE JATAI :

EMPRESA	CNPJ
SUDOESTE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E TELEVISÃO EIRELI	33.956.726/0001-51
TV SUCESSO GOIÁS COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	22.578.989/0001-58
TV SERRA DOURADA EIRELI	01.061.837/0001-03



5. RETRANSMISSÃO DE SINAL NO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA :

EMPRESA	CNPJ
TV SUCESSO GOIÁS COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	22.578.989/0001-58
TV SERRA DOURADA EIRELI	01.061.837/0001-03

6. RETRANSMISSÃO DE SINAL NO MUNICÍPIO DE FORMOSA :

EMPRESA	CNPJ
TV SERRA DOURADA EIRELI	01.061.837/0001-03

7. RETRANSMISSÃO DE SINAL NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA :

EMPRESA	CNPJ
TV SERRA DOURADA EIRELI	01.061.837/0001-03

Considerando que as empresas relacionadas acima **preencheram** os requisitos do instrumento convocatório e reúnem as condições para prestação de serviços, a Comissão decide por credenciá-las para futuro contrato, em conformidade com o item 2 do edital.

Nada mais havendo para constar, lavro a presente que, depois de lida, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Rio Verde/GO, 15 de outubro de 2019.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da CPL/UniRV

Luccas Martins Parreira Borges
Membro da CPL/UniRV

Sandra Regina Longo de Assis
Membro da CPL/UniRV